



Portaria nº 305, de 20 de outubro de 2020.

"Revoga a portaria nº 220, de 01 de outubro de 2020, que concedeu pensão por morte em favor de Jaqueline Alicinio Silva".

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conforme a lei Municipal 3.598/2013 e tendo em vista o que consta no processo nº 2020018690,

RESOLVE:

I- Fica Revogada a portaria nº 220, de 01 de outubro de 2020, que concedeu pensão por morte em favor de Jaqueline Alicinio Silva, CPF 530.722.941-00, na condição de companheira do ex-servidor Antônio Domingos de Lima.

II- Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de outubro de 2020.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2020.

FABIANO PACÍFICO
Superintendente

